



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão de Produtos em Mercados no Agronegócio

EDITAL VEA/PUVR/UFF 04/2023

SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA CONCESSÃO DE BOLSA DE TUTOR A DISTÂNCIA, VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU, MODALIDADE À DISTÂNCIA, EM GESTÃO DE PRODUTOS E MERCADOS NO AGRONEGÓCIO OFERECIDO NO ÂMBITO DO SISTEMA UFF/UAB/CAPES

A Universidade Federal de Fluminense (UFF) torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de Tutores à distância do curso de especialização em Gestão de Produtos e Mercados no Agronegócio, na modalidade de Educação a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFF, visando ao preenchimento de 01 (uma) vaga para compor o corpo principal de tutores, bem como para a formação do cadastro de reserva no curso de especialização em Gestão de Produtos e Mercados no Agronegócio, na modalidade de Educação a Distância, com início previsto das atividades em abril de 2023, no polo de Volta Redonda.

1. ATUAÇÃO

A atuação do tutor se dará preferencialmente à distância, devendo, o mesmo, cumprir carga horária semanal de 20 horas. Sendo necessário, eventualmente, a execução de atividades presenciais no Polo de Volta Redonda (ou Nova Friburgo). O tutor exercerá atividades de esclarecimentos de dúvidas dos alunos, dará suporte para a teoria, além de auxiliar nos aspectos acadêmico-administrativos e tecnológicos. Atuará, também, nos momentos presenciais e nas atividades práticas em seus períodos de atividade na sede do polo, correção de provas e trabalhos dos alunos. Fará relatórios de acompanhamento dos alunos para a coordenação do polo e a coordenação de tutoria.

2. DA VAGA E HABILITAÇÃO EXIGIDA

Poderão se inscrever no processo candidatos que preencham os requisitos relacionados no Quadro abaixo:

TUTOR DAS SEGUINTE DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO
Tecnologia e Inovação no Agronegócio/ Administração Estratégica no Agronegócio/ Gestão da Produção no Agronegócio/ Marketing no Agronegócio/ Negócios Internacionais para o Agronegócio/	Graduação em: Engenharias, Gestão do Agronegócio, Administração. Ter experiência mínima de 1 (um) ano de experiência docente ou tutoria.

- É necessário ainda ter conhecimentos básicos do uso de computador, Internet e demais recursos de informática, pontos que serão avaliados na entrevista.
- Cumprir o estabelecido na Resolução FNDE 044, de 29 de dezembro de 2006.;

3. CONDIÇÕES DESEJÁVEIS

- Domínio na operacionalização de ferramentas computacionais básicas, tais como: processadores de texto, planilheiros, geradores de apresentações e banco de dados;
- Conhecimento da plataforma Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizagem).

4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho do tutor é de até 20 horas semanais, no cumprimento de ações indicadas pelo coordenador do curso, constituídas basicamente pelo descrito no item 1 deste edital. O tutor receberá, durante o período em que estiver atuando, bolsas cujo valor mensal é de até **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Da condição para inscrição:

O processo seletivo é destinado a graduados que atendem as especificidades indicadas no **Item 2 deste edital**.

5.2. Do período para as inscrições:

O período para as inscrições é de **1/03 a 31/03/2023**

5.3. Da taxa de inscrição:

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5.4. Do procedimento para inscrição:

a. A inscrição deverá ser realizada pelo (a) próprio (a) candidato(a), única e exclusivamente no site <http://www.cead.uff.br> da CEAD/UFF.

b. No ato da inscrição candidato deverá, **obrigatoriamente**, postar os documentos descritos a seguir em formato pdf, no endereço da seleção:

- Diploma do Curso de Graduação ou Protocolo de Requerimento do Diploma;
- Histórico escolar de graduação;
- Curriculum Vitae, conforme modelo no **ANEXO 1** e com comprovantes de **TODAS** as atividades descritas no mesmo, incluindo comprovante de docência e/ou tutoria.
- Cópia de documento de Registro Geral de Identidade e CPF;
- Uma foto 3x4 do candidato (recente).

c. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste edital.

d. Documentos ilegíveis ou corrompidos serão desconsiderados.

5 DA SELEÇÃO

1ª Etapa – Análise dos Currículos

A seleção dos tutores se dará através da análise curricular de acordo com **Anexo 2** deste edital;
A seleção dos candidatos inscritos será feita por meio de processo de classificação, realizada por uma comissão composta por professores do Curso de Engenharia de Agronegócios/UFF e o Coordenador do Curso.

2ª Etapa – Entrevista

Será realizada com os melhores colocados, selecionados na primeira etapa e será eliminatória e classificatória. A lista dos candidatos selecionados e o horário para as entrevistas serão divulgados no portal <http://www.cead.uff.br> e por meio de correio eletrônico, juntamente com a divulgação da forma da entrevista que será realizada por via remota (via Google Meet) em uma data entre os dias **03/04/2023 e 05/04/2023**. O resultado da entrevista será divulgado juntamente com o resultado preliminar, no dia **06/04/2023**

6 DOS RESULTADOS

Publicação - Os candidatos deverão verificar o **resultado preliminar** deste processo seletivo, no endereço <http://www.cead.uff.br>, a partir do dia **06/04/2023**.

Recurso administrativo – Para eventual recurso aos resultados divulgados, o candidato deverá preencher o formulário próprio (**ANEXO 3**), e enviar até o dia **10/04/2023**, exclusivamente para o e-mail, contatocead@gmail.com. Recursos encaminhados fora deste prazo e por outros meios não serão avaliados.

Para tal, caberá à Banca Avaliadora o julgamento do recurso, cujo **RESULTADO FINAL** desta seleção será divulgado no dia **11/04/2023**, no site da CEAD/UFF <http://www.cead.uff.br>.

7 DA CAPACITAÇÃO

A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 100% de frequência no curso de capacitação de tutores.

Os candidatos serão informados sobre as datas e o local do curso de capacitação que será divulgado no portal <http://www.cead.uff.br> e por meio de correio eletrônico.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste edital.
- O tutor selecionado poderá a qualquer momento ser desligado de suas atividades, caso sua atuação não atenda às necessidades do Curso/disciplinas.
- Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será formada por membros do corpo docente dos Cursos de Especialização e pelos Coordenadores Acadêmicos dos respectivos cursos.
- A contratação dos tutores não gerará vínculo empregatício.

10. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
01/03/2023	Publicação do Edital 04/2023.
01/03 a 31/03/2023	A INSCRIÇÃO e o envio da documentação deverão ocorrer no <i>site</i> da CEAD/UFF: http://www.cead.uff.br
03/04 a 05/04/2023	Período de realização das entrevistas via remota (Google Meet)
06/04/2023	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO no site: http://www.cead.uff.br
10/04/2023	Prazo para RECURSO : O recurso deverá ser encaminhado por e-mail contatocead@gmail.com
11/04/2023	Divulgação do RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO no site: http://www.cead.uff.br

Anexo 1	Modelo de Currículo – EaD
Anexo 2	Quadro de Pontuação
Anexo 3	Formulário de Recurso

EDITAL VEA/PUVR/UFF 04/2023 - ANEXO 1

Modelo de Currículo

1 – Dados Pessoais			
Nome:			
Estado Civil:			
Nacionalidade:			
Local de Nascimento:			
Endereço Residencial:			
Cidade:		Estado:	
Telefones com DDD			
E-mail (1) :			
E-mail (2) :			
2- Formação acadêmica			
3- Cursos/Congressos/Seminários			
4- Publicações			
5- Experiência Profissional			

EDITAL VEA/PUVR/UFF 04/2023 - ANEXO 2**Quadro de pontuação para Tutoria**

FORMAÇÃO ACADÊMICA (SERÁ CONSIDERADO SOMENTE A MAIOR TITULAÇÃO)	Especialização Latu Sensu (mínimo 360 horas)	0,3
	Segunda Graduação	0,4
	Mestrado	0,6
	Doutorado	0,8
CURSOS/ CONGRESSOS/ SEMINÁRIOS (ATÉ 3 PONTOS)	Cursos de aperfeiçoamento ou extensão (60 horas)	0,5
	Participação em evento congressos e seminários	0,2
PUBLICAÇÕES (ATÉ 5 PONTOS)	Artigos publicados em periódicos	0,5
	Artigos aceitos para publicação	0,3
	Livros	0,7
	Capítulos de livros	0,5
	Texto em jornal ou revista (magazine)	0,2
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos	0,4
EXPERIENCIA PROFISSIONAL (ATÉ 5,0 PONTOS)	Na área do curso (ponto por ano)	0,8
	Fora da área do curso (ponto por ano)	0,4

- O desempate se dará pela experiência do candidato.

EDITAL VEA/PUVR/UFF 04/2023 - ANEXO 3

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato(a): _____
Vagas para o qual se candidatou: _____
Curso para o qual se candidatou: _____

À Banca Avaliadora da Seleção,
Na qualidade de candidato(a) ao processo seletivo Edital VEA/PUVR/UFF 04/2023 do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão de Produtos e Mercados no Agronegócio, modalidade a distância, solicito a revisão de minha pontuação na avaliação curricular, sob os seguintes argumentos (a apresentação dos argumentos é obrigatória):

Niterói, ___ de _____ de 2023

Assinatura do requerente